



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 080/2025

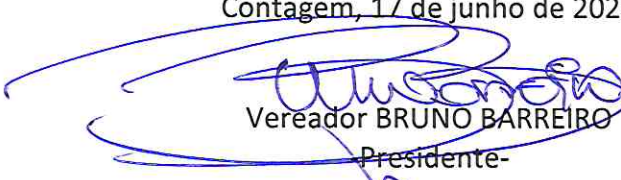
Institui o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Contagem, o **Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, a ser celebrado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de junho de 2025

  
Vereador BRUNO BARREIRO  
Presidente-

  
Vereador LEO DA ACADEMIA  
-1º Secretário-